CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235
E-mail: cmgalileia@hotmail.com Site: http://www.galileia.mg.gov.br
LEGISLAR-FISCALIZAR-SERVIR

Ata da 4ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Galileia – MG. Legislatura 2021/2024, realizada no dia 06 do mês de agosto de 2021, às 18 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais, por convocação em razão de extrema urgência para discutir e votar o Projeto de Lei nº15/2021, o qual "**autoriza o município de Galiléia a contratar com o banco de desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências, que retorna ao Plenário após requerimento da maioria absoluta dos membros da Casa, conforme se comprova através do Requerimento nº 23 que foi assinado pelos Vereadores Alberto José Pereira, Elson Ferreira dos Santos, Ezequiel Valeriano Ferreira, Ivanildo Zuccolotto e Marcos de Almeida Chaves**." O referido Projeto de Lei recebe a numeração "15", contudo seu número de origem é o número "12". Tendo na presidência o Sr. Vereador Ivanildo Zuccolotto, Vice–Presidente o Sr. Vereador Marcos de Almeida Chaves, Secretário o Sr. Márcio Serafim da Silva, presentes os Vereadores Alberto José Pereira, Carlos Antônio Lopes, Elson Ferreira dos Santos, Ezequiel Valeriano Ferreira, José Geraldo Boareto Santos e Márcio da Costa Silva. O Presidente agradeceu a todos pelo comparecimento e solicitou ao Secretário que procedesse a chamada nominal e colhesse a assinatura dos Vereadores na folha de presença. Achando-se presente o número de Vereadores para a abertura da Reunião, declarou-se aberta a sessão em nome de Deus. Em seguida, o Presidente solicitou que todos os Vereadores se pusessem de pé para que o Sr. Secretário realizasse a leitura do texto bíblico de Isaías 10.1-4. O Vereador Ezequiel Valeriano Ferreira realizou a oração inicial. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário que fosse lido o Ofício nº 68 de 2021 expedido pelo Poder Executivo, no qual consta a justificativa do Projeto supracitado e a defesa de sua importância para o município. Logo em seguida, realizou-se a leitura do Requerimento nº 23 de 2021 mediante o qual o Presidente realizou uma Convocação a todos os Vereadores para comparecerem à Reunião Extraordinária, Convocação esta, lida pelo próprio Presidente após a leitura do Requerimento supracitado. Logo após, o Secretário realizou a leitura do Impacto Financeiro em relação ao Projeto de Lei nº 15 de 2021 exarado pelo Contador do município de Galiléia, Anderson de Castro Rodrigues. Logo após, o Presidente solicitou ao Secretário que fosse lida a **conclusão** do Parecer Jurídico em relação ao Projeto de Lei nº 15 de 2021. Em seguida, o Presidente solicitou que fosse lida também a **conclusão** do Parecer Contábil em relação ao Projeto supracitado. Logo em seguida, o Secretário realizou a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas em relação ao Projeto de Lei nº 15 de 2021. Logo após, realizou-se também a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em relação ao Projeto referido anteriormente. Finalmente, realizou-se a votação do Projeto de Lei nº 15 de 2021. Votaram **desfavoravelmente** os Vereadores Carlos Antônio Lopes, José Geraldo Boareto Santos, Márcio da Costa Silva e Márcio Serafim da Silva e **favoravelmente** os Vereadores Alberto José Pereira, Elson Ferreira dos Santos, Ezequiel Valeriano Ferreira e Marcos de Almeida Chaves. Os vereadores Carlos Antônio Lopes e Márcio da Costa Silva, que manifestaram voto contrário pois o Projeto, segundo eles, não atendeu os

requisitos consignados pelos vereadores durante a sua análise os quais constavam no Parecer Conjunto das Comissões Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Legislação, Justiça e Redação Final que são os seguintes: o "Projeto estrutural da Usina Fotovoltaica a ser implantada no SAAE; três orçamentos dos materiais e prestações de serviços que serão usados na construção da Usina; Acordo Interno celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Autarquia, oficializando as condições de pagamento do financiamento; documento indicando que a amortização da dívida contraída por meio do empréstimo, seja paga dentro da atual gestão, sendo até o dia 31/12/2024; Que o Poder Executivo exige da Autarquia SAAE a garantia de redução de no mínimo 20% nas tarifas dos consumidores a partir do momento em que passar a ser executado o Projeto"; ademais, os vereadores reiteraram que o Projeto já havia sido rejeitado por duas vezes nesta Casa, a saber, sendo que na primeira vez foi encaminhado pelo Poder Executivo e rejeitado no dia 21/06/21 e novamente no dia 06/07/21 sendo que antes desta última data havia sido realizada uma Convocação irregular para o dia 01/07/21 em razão do Requerimento expedido por cinco vereadores no qual não continha a assinatura de um dos Requerentes, a saber, Marcos de Almeida Chaves. Ademais, o Vereador Márcio Serafim da Silva confirmou o voto contrário por entender que não houve alteração do Projeto e nem atendimento às solicitações advindas das Comissões. Acrescentou ainda que não há organização legal para que seja garantido a aplicação de recursos de forma ética, sendo assim sem parâmetros para acompanhar a fiscalização e prestação de contas dos recursos advindos do financiamento na instalação da Usina fotovoltaica na autarquia SAAE sem as devidas considerações justificou seu posicionamento. O Presidente realizou o voto de desempate votando **favoravelmente** no Projeto de Lei nº 15, fazendo assim com que o Projeto fosse: **APROVADO por 5 a 4**. O Presidente encerrou os trabalhos e realizou a oração final. Sem mais nada a tratar e constar, lavro a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e demais Vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara de Galiléia, 06 de agosto de 2021.